Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 278/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA OTÍLIO PEREIRA (RUA 20), NO BAIRRO BONSUCESSO II (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA CATÓLICA).

JUSTIFICATIVA:

A falta de redutor de velocidade no referido local faz com que os condutores de veículos automotores não respeitem o limite de velocidade, o que aumenta os riscos de acidentes, sobretudo por se tratar de uma rua de trânsito intenso, tornando-se muito perigoso, principalmente para as crianças.

Portanto, para evitar que acidentes aconteçam e que vidas seja ceifadas, defendemos a realização do referido serviço com a máxima urgência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de maio de 2018.

AQUILES
Vereador